Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 28.267.530/0001-10

Administrado por CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial

Demonstrações Contábeis em 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo) acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ n° 28.267.530/0001-10
Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Balanços patrimoniais	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10 – 23

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e quotistas
Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário
Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem ao balanço patrimonial em 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ausência de certidões atualizadas

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo apresenta investimentos em imóveis e direitos sobre imóveis, no montante de R$ 8.220 mil, equivalente a 106,16% do patrimônio líquido. Não recebemos as certidões atualizadas das matrículas dos imóveis em nome do Fundo, bem como o Instrumento Particular de Cessão de Direitos conforme descrito na nota explicativa nº 5.b. Consequentemente não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para comprovar existência de propriedade e evidência que esses imóveis estão livres de quaisquer ônus ou gravames, bem como se os valores contabilizados estão corretos.

Propriedades para investimento – Ajuste a valor justo

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 25 de fevereiro de 2026 (data da transferência do Fundo) a Administração do Fundo não atualizou o laudo de avaliação a valor justos dos imóveis mantidos em propriedade para investimentos. Consequentemente, ficamos impossibilitados de assegurar que os saldos registrados estejam livres de distorções relevantes que possam afetar as demonstrações contábeis.

Ausência resposta de circularização

Não obtivemos até a presente data a resposta à carta de circularização para confirmação de saldos de operações de qualquer natureza com a instituição financeira operada pela BTG Pactual S.A. Adicionalmente, não foram apresentados pela Administração do Fundo os extratos de movimentação financeira correspondente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026. Com isso, não

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

podemos afirmar sobre a inexistência de passivos, entre eles empréstimos e garantias, avais, fianças ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

Processo de investigação e liquidação extrajudicial da Administradora

Conforme nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, instauram inquérito para investigação e apuração de eventuais irregularidades nos Fundos de Investimentos administrados pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Administradora"), em que essas informações são restritas e não tivemos acesso. Em 15 de janeiro de 2026, através do Ato nº 1.375/26, do Presidente do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial da Administradora ocasionando a perda do mandato dos Administradores da Sociedade, nos termos da Lei nº 6.024/74. Encontram-se ainda em andamento processos administrativos instaurados pela Comissão de Valore Mobiliários (CVM), onde até a presente data, não recebemos relatórios e não tivemos acesso a nenhuma conclusão dessa investigação. As demonstrações contábeis não contemplam eventuais efeitos que possam resultar desta investigação, incluindo aspectos relacionados à insuficiência de divulgação nas notas explicativas.

Ausência de Representações Formais da Administradora

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, em 15 de janeiro de 2026 foi decretada, por meio do Ato do Presidente do Banco Central do Brasil nº 1.375, a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., então administradora do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, não foi possível obter a Carta de Representação Formal da Administração e dos responsáveis pela governança, conforme exigido pela NBC TA 580 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em decorrência dessa limitação no escopo de nossos trabalhos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes, inclusive por meio da aplicação de procedimentos alternativos, sobre aspectos relevantes relacionados às demonstrações financeiras. Tais aspectos incluem, entre outros: (i) a eventual existência de ativos e passivos não registrados; (ii) o cumprimento, por parte da Administração e dos responsáveis pela governança, de suas responsabilidades quanto à elaboração, apresentação adequada e fidedignidade das demonstrações financeiras; e (iii) a confirmação de que todas as informações e divulgações relevantes e necessárias foram devidamente disponibilizadas para fins de auditoria.

Ênfases

Evento de transferência do Fundo

Conforme nota explicativa nº 20 as demonstrações contábeis estão sendo apresentada para o período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 em decorrência da transferência do Fundo para outro Administrador, consequentemente, não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas com outros períodos. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Avaliação pelo valor justo

Conforme Nota Explicativa nº 5, às demonstrações contábeis, o Fundo possui em sua carteira de investimentos, ativos destinados a propriedades para investimento e direitos sobre imóveis. Estas propriedades estão avaliadas ao valor justo, obtidas através de laudos de avaliações elaborados por empresa independente. Consequentemente, no caso da efetiva realização destes imóveis, os valores poderão vir a ser substancialmente diferentes daqueles registrados em 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo). Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 28.267.530/0001-10

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (atual denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	25.02.2026	
	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Circulante	**45**	**0,58%**
Ativos financeiros de natureza não imobiliária	**45**	**0,58%**
Disponibilidade	**1**	**0,01%**
Banco conta movimento	1	0,01%
Cotas de fundos de investimento	**44**	**0,57%**
Cotas de fundos de renda fixa	44	0,57%
Não Circulante	**8.220**	**106,16%**
Realizável a Longo Prazo	**8.220**	**106,16%**
Propriedade para investimento	**8.220**	**106,16%**
Imóveis acabados	8.220	106,16%
Total do ativo	**8.265**	**106,74%**
Passivo		
Circulante	**522**	**6,74%**
Taxa de administração	295	3,81%
Taxa de gestão	211	2,73%
Provisão para reembolso de despesas	3	0,04%
Auditoria	12	0,15%
Total do passivo	**522**	**6,74%**
Patrimônio líquido	**7.743**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**8.265**	**106,74%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 28.267.530/0001-10

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (atual denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstração de resultados

Periodo de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	01.01.2026 a 25.02.2026
Outras Receitas	**4**
Reversão de provisão	4
Resultado Líquido de Outros Ativos Financeiros	**4**
Outras Despesas	**(25)**
Despesas de prestação de serviços	(5)
Taxa de administração	(20)
Resultado Líquido do período	**(21)**
Quantidade de cotas	3.561
Resultado Líquido por cota (em reais)	(5,90)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 28.267.530/0001-10

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (atual denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Periodo de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas subscritas e integralizadas	Distribuição de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**3.568**	**(980)**	**5.177**	**7.765**
Resultado líquido do período	-	-	(21)	**(21)**
Saldos em 25 de fevereiro de 2026	**3.568**	**(980)**	**5.156**	**7.743**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 28.267.530/0001-10

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (atual denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstração do fluxo de caixa
Periodo de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	01.01.2026 a 25.02.2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resgate de cotas de fundo de investimento	26
Pagamento de taxa de administração	(17)
Demais recebimentos e pagamentos	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

SABUGAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

CNPJ nº 28.267.530/0001-10
(Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Em Liquidação Extrajudicial
(anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferencia do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 26 de junho de 2017 e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM) em ofício de 17 de novembro de 2017, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30. Os investidores que detiverem Cotas do Fundo serão denominados, para os fins deste regulamento, como "Cotistas".

É objeto do Fundo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade por meio de investimento nos Ativos Alvo, basicamente:

a. quaisquer direitos reais sobre bens imóveis;
b. ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;
c. ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII;
d. cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário;
e. certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003;
f. cotas de outros fundos de investimento imobiliário;
g. certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor;
h. letras hipotecárias;
i. letras de crédito imobiliário; e
j. letras imobiliárias garantidas.

Os investimentos em Fundos Imobiliários não são garantidos pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial ("Administradora"), ou por qualquer mecanismo de seguro ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo, de acordo com a Política de Riscos contida no regulamento.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, que são definidas pelas normas previstas pela Instrução CVM nº 516/11 e Resolução CVM nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

a) Autorização da emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) tiveram sua emissão e publicação autorizadas em 17 de setembro de 2026 no site da Comissão de Valores Mobiliários "CVM", via plataforma "FundosNet" da Brasil, Bolsa, Balcão "[B]3" e instituição administradora, bem como posteriormente serão aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas, de acordo com a legislação em vigor.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata mensurados ao valor justo por meio de resultado dos quais possuem risco baixo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. A entidade determina o valor justo da propriedade para investimento sem qualquer dedução para custos de transação em que possa incorrer por venda ou outra alienação das mesmas.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excedente o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

d) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

e) Receita de venda de imóveis

As receitas provenientes da compra/venda de imóveis, quando existentes, serão reconhecidas baseadas na transferência da responsabilidade do imóvel para um terceiro “Comprador”. Os documentos base para o reconhecimento nas demonstrações financeiras são: (i) Escritura do imóvel – com o ativo registrado em nome do Comprador, e; (ii) Acordo formal entre as partes, reconhecido em cartório.

f) Reconhecimento de receitas e despesas em resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

4. Ativos de natureza não imobiliária

a) Disponibilidades

A posição de disponibilidades em 25 de fevereiro de 2026 (Data de transferência do Fundo), está apresentada abaixo.

	25/02/2026
Descrição	**Valor de Mercado**
Bancos conta movimento	1
Total	**1**

b) Cotas de Fundo de Investimentos

As posições dos títulos e valores mobiliários em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo), estão assim apresentados:

	25/02/2026		
Títulos para negociação	**Quant.**	**Valor de Mercado**	**Faixa de vencimento**
Reag Referenciado DI Cash II FIRF (i)	36.824	44	Não aplicável
Total		**44**	

(i) Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ: 55.897.551/0001-91

O Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo") é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, tem como público-alvo investidor geral e iniciou suas atividades em 15 de julho de 2024. O FUNDO é regido pelo regulamento ("Regulamento") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175"). O Fundo iniciou suas atividades em15 de julho de 2024.

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025, foram examinadas por auditores independentes, que emitira em 23 de setembro de 2025, opinião sem ressalva. As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2026, não foram emitidas até o momento da conclusão da auditoria do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

5. Propriedades para investimento

Em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo), os imóveis para venda estão assim representados:

Descrição	25/02/2026
Imóvel Maria Gabriella (a)	1.980
Direitos reais sobre imóveis (b)	6.240
Total	**8.220**

O Fundo possui imóveis classificados como "propriedades para investimento", mensurados ao valor justo. As propriedades para investimento do Fundo são mantidas com o objetivo principal de gerar renda proveniente de aluguéis e valorização patrimonial de longo prazo. Esses ativos não são utilizados para uso próprio nem destinados à venda no curso normal das operações.

a) Maria Gabriella

Em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) o saldo da propriedade para investimento descrita no quadro abaixo somou um total de R$ 1.980, ao custo de aquisição de R$ 974:

			25/02/2026	
			R$	
Bem	Localização	Matrícula	Custo de aquisição	Valor de mercado
Apartamento nº 81 + 4 vagas de garagem	Acessado pela Rua Nebraska, 420	nº 195.146	974	1.980
Custo total das propriedades			**974**	**1.980**

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado de R$ 1.980, correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação (LAP 1197 00 2026) elaborado pela empresa Horbia Partners Consultoria.

b) Direitos reais sobre imóveis

Em 7 de junho de 2019 o Fundo adquiriu, pelo valor de R$ 149, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos, os direitos sobre imóveis localizados no Bairro do Brás na cidade de São Paulo, direitos esses decorrentes de execução de garantia de rentabilidade. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos das propriedades descritas somam um total de R$ 6.800. Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o montante correspondente a 80,00% do valor total dos imóveis.

A Administradora considerou os demais 80% para o Sabugal Fundo de Investimento Imobiliário, com base na Opinião Legal emitida pelos consultores jurídicos do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado de R$ 6.240, que representa os 80% do valor total do imóvel de R$ 7.800, correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação (LAP 1071 00 2025) elaborado pela empresa Horbia Partners Consultoria.

c) Características e valor justo das propriedades para investimentos

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Em 31 de dezembro de 2025, as propriedades para investimento foram avaliadas pela consultoria especializada Horbia Partners Consultoria Ltda., empresa que atua há mais de 30 anos nos serviços integrados em seguros e consultoria na área de avaliação de empresas, ativos tangíveis, intangíveis e avaliações contábeis.

d) Metodologia aplicada

A escolha da metodologia de avaliação depende da natureza do bem, da finalidade da avaliação e da qualidade das informações de mercado. Foi adotado o método evolutivo, considerando terreno, edificações/benfeitorias e fator de comercialização. Além disso, o laudo define:

h) **Valor de Mercado:** preço mais provável em negociação voluntária, nas condições normais de mercado.
i) **Valor de Liquidação Forçada:** preço em venda compulsória ou em prazo reduzido.

A precisão da avaliação depende das características do mercado e da amostra coletada, não podendo ser fixada previamente.

6. Fatores de riscos

Riscos relacionados à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável. Os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas provenientes das locações dos imóveis do Fundo.

Risco de liquidez

O Fundo é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, considerando que o Fundo tem prazo indeterminado.

Assim sendo, espera-se que os cotistas estejam conscientes de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas, consistindo, portanto, como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Riscos tributários

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Risco de desapropriação

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóvel(is) que compõe a carteira de investimentos do Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Não existe garantia de que tal indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo.

Riscos macroeconômicos gerais

É característica das locações sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Assim, o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações dos mercados de capitais e a conjuntura econômica do Brasil, tais como:

- Desaquecimento da economia
- Taxas de juros;
- Alteração nas políticas monetária e/ou cambial.
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros;
- Riscos tributários
- Outros acontecimentos políticos e econômicos que venham afetar o mercado imobiliário

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras e propriedade para investimentos.

Risco de taxa de juros

Adicionalmente, o Fundo não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” / “swap” contra esse risco. Porém, ele monitora continuamente as taxas de juros de mercado.

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Fundo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. O fundo restringe sua exposição a riscos de crédito efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

Risco de liquidez

O Fundo acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital através de planejamento e monitoramento de seus recursos financeiros disponíveis, garantindo o devido cumprimento de suas obrigações.

7. Instrumentos financeiros

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas estratégias e necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros.

A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pelos administradores do Fundo, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos, ou quaisquer outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. Adicionalmente, o administrador procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

8. Análise de sensibilidade

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo.

- Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A classificação dos ativos financeiros do Fundo, estava distribuída da seguinte forma:

Ativos	**25/02/2026**		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Propriedades para Investimentos (Nota explicativa nº 5)	-	-	8.220
Total do ativo	**-**	**-**	**8.220**

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

9. Encargos do Fundo

As taxas de administração, gestão, custodia serão pagas mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).

10. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, será devida à ADMINISTRADORA pela Classe uma remuneração equivalente a R$ 80,00 (oitenta reais], valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente e cobrada mensalmente do Fundo no último dia útil de cada mês.

O Administrador pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração, sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida total.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) foi provisionado o valor de R$ 20.

O saldo a pagar para a Administradora em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) foi de R$ 295.

a) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão será devida pela Classe a GESTORA uma remuneração equivalente a R$ 10,00 (dez reais], valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período

A GESTORA pode estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas, pela Classe, diretamente aos prestadores de serviço por ela contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.

O saldo a pagar de taxa de gestão em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) é de R$ 211.

b) Taxa Máxima de Custódia.

Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe à Custodiante uma remuneração equivalente a R$ 10,00 (dez reais], valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) não houve provisão de taxa de custodia.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

11. Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo) está representado por 3.561 cotas escriturais e nominativas, no valor unitário de R$ 2.174,35704198, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R$ 7.743.

Séries de cotas do Fundo

25/02/2026	Valor das Cotas integralizadas inicial	Aplicação	Resgate	Valor das Cotas integralizadas final
Sabugal FII	3.561	-	-	3.561
Total	**3.561**	**-**	**-**	**3.561**

12. Emissão e amortização de Cotas

Para a constituição e desenvolvimento do Fundo foram emitidas na (1ª Emissão) um total de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas com o valor unitário de subscrição em R$ 1 (um mil reais) devendo ser distribuídas nos termos especificados na Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009.

Respeitando as deliberações estabelecidas no regulamento do Fundo, onde prevê uma subscrição mínima parcial de 1.000 (um mil) cotas cujo valor total seja no mínimo igual a R$ 1.000 (um milhão de reais). Foram subscritas e integralizadas 3.561 (três mil quinhentas e sessenta e uma) cotas por um valor total de R$ 3.566 (três milhões quinhentos e sessenta e seis reais). Desta forma encerrou-se a distribuição das demais cotas com o consequente cancelamento do saldo não colocado.

O Fundo poderá realizar a emissão de até 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cotas adicionais por iniciativa da sociedade administradora, e ainda, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e autorização da CVM, quando aplicável, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas além destas previstas nessa nota. Exceto se de outra forma aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, não será assegurado aos cotistas do Fundo o direito de preferência na subscrição das cotas objeto de emissões de series posteriores as cotas adicionais previstas em regulamento.

Não existem amortizações programadas para as cotas do Fundo, sendo que a critério da sociedade administradora, e orientada pelo gestor, o Fundo poderá realizar a amortização total ou parcial das cotas sempre que ocorrer impossibilidade de alocação dos recursos do Fundos nos ativos alvos.

Competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o encerramento do Fundo, sua liquidação e eventual cronograma de amortização das cotas remanescentes. No caso de encerramento do Fundo e/ou liquidação, será rateado o valor obtido com a venda dos ativos entre os cotistas, na proporção da quantidade e valor das cotas detidas em relação ao patrimônio líquido, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

13. Política de distribuição de resultados

O Fundo, de acordo com seu regulamento e a Lei nº 9.779/99, deverá distribuir aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos de acordo com o regime de caixa, com base em balancete semestral e balanço anual encerrados em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano, respectivamente.

O regulamento do Fundo prevê a distribuição dos rendimentos auferidos em determinado período aos Cotistas, até o 10º dia útil dos meses de fevereiro e agosto, subsequentes ao encerramento de cada semestre. Eventuais antecipações de resultados a serem pagas pelo Fundo, poderão ser realizadas a critério do Administrador, conforme orientação do Gestor.

O Administrador é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026(data de transferência do Fundo) não houve distribuição de rendimentos aos cotistas.

14. Legislação tributária

a) Fundo

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos tais como PIS, COFINS e Imposto de Renda, este último só incidindo sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo (compensáveis quando da distribuição de resultados aos cotistas).

Para usufruir deste benefício tributário, conforme determina a Lei 9.779/99 deve atender aos seguintes requisitos:

i. Distribua, pelo menos a cada seis meses, 95% de seu resultado de caixa aos cotistas;
ii. Não invista em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio de imóvel pertencente ao Fundo, quotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do Fundo.

b) Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei 11.033/04, de isenção do Imposto de Renda sobre as distribuições pagas à cotista Pessoa Física, nas seguintes condições:

i. Cujo as cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas;
iii. Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

O serviço de tesouraria, custódia e escrituração do Fundo é prestado pela própria Administradora.

16. Rentabilidade do fundo

O Fundo obteve a rentabilidade patrimonial conforme segue:

	Valor da Cota	Rentabilidade do período
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	2.180,36	-
Em 25 de fevereiro de 2026	2.174,36	-27,52%

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Em 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo), não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo o Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Durante o período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 (data de transferência do Fundo), o Fundo realizou operações junto à sua Administradora. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

	25/02/2026			
Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Gestão	211	-	CBSF TRUST ADM. DE RECURSOS LTDA	Gestora

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Taxa de Administração	295	20	CBSF DTVM S.A. -Em liquidação Extrajudicial	Administradora e Custodiante

Aplicações com partes relacionadas:

No período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026(data de transferência do Fundo), o Fundo possuía cotas de fundo de investimento cuja administração e gestão são realizados por partes relacionadas no montante de R$ 44.

20. Deliberações em assembleia

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de fevereiro de 2026, os cotistas presentes aprovaram:

1. DESTITUIÇÃO DA ATUAL ADMINISTRADORA E DA ATUAL GESTORA

1.1. DESTITUIÇÃO DA ATUAL ADMINISTRADORA E DA ATUAL GESTORA Os cotistas do Fundo, no exercício de sua competência privativa prevista na Resolução CVM nº 175, deliberam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, destituir a CBSF, neste ato representada pelo seu Liquidante, e a Atual Gestora do exercício das funções de administração fiduciária, distribuição, controladoria, tesouraria, escrituração, custódia e gestão da carteira de ativos do Fundo.

1.2. A destituição decorre de deliberação exclusiva dos Cotistas, convocados pela Administradora Liquidada Extrajudicialmente, não estando a eficácia da presente deliberação condicionada, em qualquer hipótese, à anuência, concordância ou assinatura da CBSF e da Atual Gestora, mas apenas ao cumprimento dos procedimentos operacionais e formais de transição previstos na regulamentação e nesta ata.

1.3. A destituição ora aprovada abrange a integralidade das funções inerentes à administração fiduciária e à gestão de carteira dedo Fundo, incluindo, mas não se limitando à:

(i) representação do Fundo perante órgãos reguladores, autorreguladores, entidades de mercado e terceiros em geral;
(ii) contratação e supervisão de prestadores de serviços essenciais e qualificados;
(iii) apuração e divulgação do valor da cota e do patrimônio líquido;
(iv) elaboração, manutenção e guarda de documentos, informações e demonstrações contábeis;
(v) cumprimento de obrigações fiscais, regulatórias e operacionais; e
(vi) observância das demais responsabilidades previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.

Docusign Envelope ID: 5C318558-227E-8CEB-8117-E2D45ED97E99

Não obstante à destituição da Administradora Liquidada Extrajudicialmente e da Atual Gestora, estas permanecerão, até a Data da Transferência, integralmente responsáveis, perante o Fundo, os Cotistas e os órgãos reguladores e autorreguladores, por todos os atos praticados durante o período em que exerceram os Serviços Essenciais do Fundo, respondendo, na forma da Resolução CVM nº 175 e da legislação competente por eventuais prejuízos decorrentes de dolo, culpa, fraude, negligência, imprudência, imperícia, omissão ou descumprimento de normas legais, regulamentares, autorregulatórias ou contratuais incidentes sobre suas atuações, desde que ocorridos até a Data da Transferência.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram outros eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Assuntos relevantes

Liquidação extrajudicial do Administrador

Em 15 de janeiro de 2026, o Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN), no uso das atribuições da lei e através do comunicado nº 44.538, comunica a decretação da liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A., CNPJ 34.829.992/0001-86 (Ato do presidente do Banco Central do Brasil nº 1.375/2026).

Fica nomeada liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, a APS Serviços Especializados de Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 46.033.690/0001-86, tendo como responsável técnico Antonio Pereira de Souza. Registre-se, por oportuno, que nos termos da regulamentação aplicável, o patrimônio do Fundo é segregado do patrimônio da administradora.

CBSF Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial (atual denominação da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Administradora

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3